

PERÍODO PROIBITIVO

Piracema: Período de defeso é antecipado em um mês e inicia hoje

>> **Roi Oliveira**
Redação DS

Aqueles que gostam de no final de semana reunir os amigos para uma pescaria, devem estar atentos ao novo período da Piracema, divulgado pelo Conselho Estadual da Pesca (Cepesca), que informa, que o período de defeso da piracema se inicia neste sábado, 01.10, nos rios que compõem as três bacias hidrográficas de Mato Grosso (Paraguai, Amazônica e Araguaia-Tocantins), incluindo as margens que compreendem os rios que ficam na divisa com os outros Es-

tados. A proibição segue até 31 de janeiro de 2017. No ano passado, o período de defeso ocorria entre novembro e fevereiro. “Estudos realizados pelas instituições que compõem o Conselho Estadual da Pesca (Cepesca), em atendimento à Notificação Recomendatória do Ministério Público Estadual (MPE) nº 01/2015, apontaram a necessidade de mudança em razão do comportamento reprodutivo dos peixes”, explicou o Diretor Regional da Sema em Tangará da Serra, Jeferson Zucci. O objetivo, é permitir a reprodução dos peixes. “Assim como observado que havia a necessidade

de dar um tempo para que a reprodução acontecesse, nesse ano, por estudos, constatou-se que os peixes estão entrando em desova mais cedo. Sendo assim, o período proibitivo para pesca foi antecipado em um mês, de novembro para outubro”, explicou Zucci.

Já em relação a algumas outras medidas, a regulamentação é a mesma de anos anteriores.

Durante a piracema, só será permitida a modalidade de pesca de subsistência, praticada artesanalmente por populações ribeirinhas e/ou tradicionais, como garantia de alimentação familiar.



No ano passado, o período de defeso ocorria entre novembro e fevereiro

Não há permissão para declaração de estoque de pescado para pes-

soas físicas, senão para pescadores profissionais e com a apresentação da

DPI (Declaração de Pesca Individual) emitida em seu próprio nome.

LEI



A pesca depredatória e outros crimes podem ser denunciados

Piracema visa garantir a renovação dos estoques

>> **Sema-MT**

A piracema coincide com a estação das chuvas, quando os peixes migratórios se deslocam rumo à cabeceira dos rios, em busca de alimentos e condições adequadas para o desenvolvimento das larvas e dos ovos. A desova também pode ocorrer após grandes chuvas, com o aumento do nível da água nos rios, que ficam oxigenadas e turvas.

A Lei 10.779, de 25 de novembro de 2003, dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que

exerce a atividade pesqueira de forma artesanal.

Considerando o ciclo natural de reprodução dos peixes migratórios, foi estabelecido o período de defeso, que tem por objetivo possibilitar a renovação dos estoques pesqueiros para os anos seguintes.

A pesca depredatória e outros crimes ambientais podem ser denunciadas por meio do 0800 647 0111. Outros telefones para informações e denúncias: (65) 3613-7394 (Setor Pesca), nas unidades regionais da Sema, via WhatsApp no (65) 99281-4144 (Ouvidoria), ouvidoria@sema.mt.gov.br ou no aplicativo MT Cidadão.

>> **Roi Oliveira**
Redação DS

Na noite de sexta-feira, aconteceu a segunda etapa do Jus Ambiental iniciada no dia, 14, deste mês.

Realizada pela 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Tangará da Serra, através da Comissão de Proteção Ambiental e Animal (Copan) em parceria com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

O objetivo foi o de dar continuidade nas proposições e questionamentos acerca da causa ambiental no municí-

SOLUÇÕES

Jus Ambiental realiza segunda etapa, com projeções futuras



O objetivo foi o de dar continuidade nas proposições e questionamentos acerca da causa ambiental no município

pio de Tangará da Serra, totalizando mais de 100 apontamentos sugeridos quando da primeira etapa. “Tivemos uma presença maciça da sociedade na primeira etapa, e novamente estamos aqui para discutirmos esses apontamentos. Para isso, foram convidadas algumas autoridades que vieram para discutir os levantamentos realizados quando da primeira etapa”, disse a Promotora da 1ª Promotoria de Justiça Cível, Claire Vogel Dutra. “Esperamos chegar a um consenso que resolva os problemas aqui levantados. A ideia do Jus Ambiental é que a

sociedade nos trouxe, os problemas, e a partir de agora faremos o possível para que algo de efetivo aconteça, pois a sociedade quer respostas do Poder Público”, salientou a promotora, ressaltando que os responsáveis assumam seu compromisso. “Nessa noite os problemas estão sendo discutidos, quando vários segmentos estão presentes. A ideia não é só discutir, é tentar definir resultados para que cada um assuma sua parte, e se o Poder Público não tomar as providências, o Ministério Público vai ter que acionar, e o Judiciário determinar que ele

faça e resolva esses problemas assegurou Vogel.

Durante o evento esteve presente a Promotora de Justiça, Ana Luiza Peterlini, que se disse muito feliz de participar de uma ação tão relevante. “Não tem nada mais importante do que discutirmos todos esses problemas que acabam por afetar toda a sociedade junto com as instituições que tem a capacidade de ajudar na resolução dos conflitos, então o MP e OAB estão de parabéns, pois esses temas afetam a vida das pessoas e animais. Portanto é muito importante ouvirmos os envolvidos e buscarmos as saídas”, ressaltou.